

## Advogado Procurador

Quando o **advogado** acessa o PJe pela primeira vez utilizando seu certificado digital o sistema buscará alguns dados diretamente do cadastro da OAB e apresentará uma tela solicitando a complementação do cadastro. Por fim, será apresentado um termo de compromisso, o qual deverá ser assinado digitalmente. Após realizar a assinatura digital do termo de compromisso não é necessário entregá-lo ou comparecer a uma unidade judiciária, bastando que o advogado acesse novamente o PJe com seu certificado digital, quando então terá acesso ao seu painel, podendo protocolar novos processos ou solicitar sua habilitação em processos já existentes.

**Procuradores públicos** devem ser cadastrados no PJe pelo procurador-gestor da respectiva procuradoria. Para solicitar o cadastramento de nova procuradoria ou suporte, envie e-mail para o endereço seateco@trt4.jus.br, da Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria.

## Perito



**Peritos** já cadastrados no CPTEC-TRT4 devem acessar o PJe com certificado digital e complementar os dados de cadastramento. Em caso de problemas, contatar a Central de Atendimento ao Público - CAP (Porto Alegre) ou uma CCDF ou Vara do Trabalho.

Peritos ainda não incluídos no CPTEC-TRT4 devem realizar os procedimentos descritos na página de cadastramento do CPTEC-TRT4 (cadastro-de-peritos).

Clique aqui para visualizar os contatos de todas as unidades judiciárias (modulos/noticias/298691)

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações Última atualização: 07/03/2023 14:13